

DECISÃO Nº 100/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31/03/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202738/2016-87, que trata de recurso contra decisão da CPPD que negou pedido de progressão funcional da Classe de Professor Adjunto, nível I, à Classe de Professor Adjunto, nível II, a Edison Pignaton Freitas,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro FERNANDO HEPP PULGATI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.